



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento do Urbanismo


EDITAL

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice- Presidente,

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35, conjugado com o Art.º 56, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas em 29/11/2017, ao abrigo das competências delegada ou subdelegada, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 27/10/2017, foi INDEFERIDO o seguinte processo:

PROCESSO N.º 01/2016/403, REQUERIMENTO N.º 01/2017/35491 – MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS – ESTRADA DOM MIGUEL, N.º 135 – FREGUESIA DE BAGUIM DO MONTE

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município.

E eu, , O Director do Departamento do Urbanismo, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICIPIO DE GONDOMAR, 05 de DEZEMBRO de 2017

Por delegação do Presidente da Câmara
O Vice-Presidente

